

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE Nº01

MDF Nº 19/2025

DATA: 22/09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS, SENDO 2 (DUAS) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, COMUNIDADES RURAIS DE AMARALINA E LAMEIRO E 2 (DUAS) NO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, NAS COMUNIDADES RURAIS DE LAGOA DOS BOIS E LAGOA DAS CACIMBAS.

Data da 1ª sessão: 11/09/2025 às 10h

Sobre as empresas participantes:

1- TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

Optante pelo Simples Nacional desde 01/10/2024

- A empresa não atendeu ao requisito estabelecido no item 10, subitem IV.2 do Edital, que determina a obrigatoriedade de compatibilizar os valores de mão de obra com os disponibilizados no SINAPI/BA. Exemplo:

a. Item 1.5.4 – 11.06.20 EMBASA – PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA

1:3: Pedreiro/Encarregado/ Artífice (EMBASA). (pág. 16)

Portanto a empresa está **DESCCLASSIFICADA**.

➤ Apontamentos da ATA:

- Sobre a alegação de inconformidade nas planilhas de composição de BDI e Encargos sociais, não procede.
- Sobre a alegação de alteração na composição do item 1.6.1, procede.

2- CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Optante pelo Simples Nacional desde 01/10/2025

- A empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **CLASSIFICADA**.

➤ Apontamentos da ATA:

- Sobre a alegação de alteração da estrutura da planilha nos itens 1.3.1, 2.3.1, 3.3.1 e 4.3.1, não procede.

3- 800D ENGENHARIA LTDA

Não optante pelo Simples Nacional

- A empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **CLASSIFICADA**.

➤ Apontamentos da ATA:

- Sobre a alegação de alteração na composição do item 1.6.1. Após análise, foi confirmado que a empresa alterou a composição do serviço, porém entendemos

que se trata de um erro de baixa materialidade, não sendo suficiente para desclassificar a empresa.

4- CONTRATTU'S SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Não optante pelo Simples Nacional

- A empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **CLASSIFICADA**.

OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO

- Erro material que não afeta a validade ou a substância da proposta apresentada pela empresa, não é considerado um motivo suficiente para desclassificar a empresa do processo de licitação. O Acórdão 2546/2015 determina que erros materiais não são motivos suficientes para desclassificar a empresa, caso necessário, a Administração contratante deve realizar diligências para corrigir falhas, desde que não altere o valor global proposto, e a licitante deve suportar o ônus decorrente do seu erro, caso a proposta seja considerada exequível. Essa decisão visa garantir a transparência e a eficiência nos processos licitatórios, permitindo que as propostas sejam avaliadas de forma justa e imparcial.

Resumindo:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.315.179,77	DESSCLASSIFICADA
2	CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 1.468.097,36	CLASSIFICADA
3	800D ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.630.061,76	CLASSIFICADA
4	CONTRATTU'S SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.740.809,18	CLASSIFICADA


TARCÍSIO AUGUSTO A. ARAÚJO
Especialista Temático/Engenharia
CAR / PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E
ALIMENTA


BEATRIZ S. FREITAS
Especialista Temático/Engenharia
CAR / PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E
ALIMENTA


Mariana Souza Gusmão
Eng^a Civil - CREA nº 49.379
Chefe de Dep. de Eng. CAR

1.6.1. 3108005 Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,04016000	1,0000	0,0000	R\$ 18,4806	R\$ 4,6894	R\$ 0,7422
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,04016000	1,0000	0,0000	R\$ 32,7335	R\$ 32,3800	R\$ 1,3146
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 2,0568
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,70000000	25,1200	17,5840
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,70000000	33,0700	23,1490

Composição da empresa 800D.

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO
ENVELOPE Nº01

MDF Nº 19/2025

DATA: 22/09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS, SENDO 2 (DUAS) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, COMUNIDADES RURAIS DE AMARALINA E LAMEIRO E 2 (DUAS) NO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, NAS COMUNIDADES RURAIS DE LAGOA DOS BOIS E LAGOA DAS CACIMBAS.

Preço Referência CAR		R\$ 1.753.549,65		
Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	%	CLASSIFICAÇÃO
1	TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.315.179,77	75,00%	DESCCLASSIFICADA
2	CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 1.468.097,36	83,72%	CLASSIFICADA
3	800D ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.630.061,76	92,96%	DESCCLASSIFICADA
4	CONTRATTU'S SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.740.809,18	99,27%	CLASSIFICADA

AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº02**Qualificação Técnica:**

- ☐ Atestados de Capacidade Técnica Profissional e Operacional.
- ☐ Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA/CAU.
- ☐ Currículo e registro no CREA/CAU do Engenheiro Civil ou Arquiteto e Encarregado.
- ☐ Termos de Compromisso da Equipe Técnica.
- ☐ Declaração de conhecimento das condições locais.

Cumprimento Constitucional:

- ☐ Declaração de que não emprega menor em situação irregular - Anexo V.

Documentação Complementar:

- ☐ Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação - Anexo XI.
- ☐ Declaração de Enquadramento ME/EPP - Anexo VIII (se aplicável).
- ☐ Declaração de Idoneidade/Fato Impeditivo - Anexos VI e IX.
- ☐ Declaração de Autenticidade dos Documentos - Anexo X.
- ☐ Declarações Formais - Anexo XIX:
 - Disponibilização de Escritório ou Canteiro.
 - Disponibilização de Máquinas e Equipamentos.
 - Conhecimento das Condições Locais.

ITENS RELEVANTES - PASSAGENS MOLHADAS - MALHADA DE PEDRAS E VITÓRIA DA CONQUISTA

ITEM	PARCELAS / ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UNID.	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (50%)
1.	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3	m³	1.576,16	788,08
2.	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	269,92	134,96
3.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8.316,39	4158,20
4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6.629,35	3314,68

Mariana Souza Gusmão

CREA nº 49.379-D

Mat. 35001138-9